ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº51/2022
De 24 de Fevereiro de 2022

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **ROSÂNGELA MARIA DE MENESES BATISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **ROSÂNGELA MARIA DE MENESES BATISTA,** portadora do RG Nº 759.793 SSP/SE e CPF Nº 454.641.205-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 24 de Fevereiro de 2022 e término em 24 de Agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 24 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal